



Lista de Materiais 2025 - 3ª série do Ensino Médio

Materiais de uso diário

Os materiais de uso diário deverão ter o nome completo do estudante e estar diariamente na mochila

- 1 Apontador com depósito
- 1 Atlas escolar
- 1 Avental branco manga longa
- 1 Bloco adesivo (post-it)
- 1 Borracha branca macia
- 1 Caderno capa dura de 98 folhas para Redação
- 1 Caderno de 200 folhas pautadas (10 matérias) ou fichário com divisórias
- 1 Caixa de giz de cera, cores pastéis
- 1 Caixa de lápis de cor - 24 cores
- 1 Caixa de tinta guache com 6 cores
- 1 Caderno de desenho
- 1 Caixa de carvão artístico
- 4 Canetas esferográficas (2 azuis e 2 pretas)
- 1 Cola bastão
- 1 Cola líquida com 90g
- 1 Compasso
- 1 Corretivo líquido ou fita
- 2 Esquadros (1 esquadro 45° e 1 esquadro 60°)
- 1 Estojo escolar
- 1 Garrafinha para água
- 1 Lapiseira 0,5 ou 0,7 ou 3 lápis nº 2
- 1 Marca-texto amarelo
- 1 Mini dicionário Português - Aurélio
- 1 Mini dicionário Português/Espanhol
- 1 Mini dicionário Português/Inglês - Oxford
- 1 Pasta catálogo com 50 sacos plásticos
- 1 Régua transparente com 30 cm
- 1 Tesoura sem ponta
- 1 Transferidor 180°
- 1 bloco de papel milimetrado

Apostilas ANGLO - Adquirir na secretaria do colégio

Livros paradidáticos - Adquirir na livraria de sua preferência

Materiais de uso coletivo

O material deverá ser identificado com nome e entregue no colégio entre os dias 15/01 e 21/01
(Não receberemos os materiais nos horários de entrada/saída das crianças)

- 1 Canetão ponta grossa
- 2 Canetas para retroprojeter 2,0
- 1 Cola bastão pequena
- 1 Cola líquida pequena
- 1 Durex transparente (45mmx45mm)
- 2 Envelopes pardos - Ofício
- 3 Fitas crepe
- 3 Fitas dupla face
- 1 Folha de color-set
- 3 Folhas de cartolina brancas
- 1 Bloco de folhas de papel vegetal
- 500 Folhas de sulfite brancas
- 100 Folhas de sulfite colorido - amarelas
- 1 Pacote de folha Lumi Color
- 3 Pacotes de papel Canson branco - A4
- 1 Rolo de barbante
- 5 Sacos de plásticos - Ofício
- 1 Caixa de massa de modelar

IMPORTANTE:

CLÁUSULA 6ª - Neste ato, o contratante toma ciência da compra integral do material escolar, que será utilizado pelo estudante no decorrer do ano letivo e de responsabilidade do mesmo, bem como a aquisição do material pedagógico, livros paradidáticos, sendo estes de caráter obrigatório para o desenvolvimento das atividades curriculares

§ 1º No caso da não entrega dos materiais coletivos escolares em 45 dias após o início das aulas, será cobrada a taxa de **R\$450,00** por boleto bancário